



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620

LEI Nº 548/95

DATA: 25 de setembro de 1.995

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar no Quadro de Pessoal Cargo de ' Provimento em Comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e Eu, ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

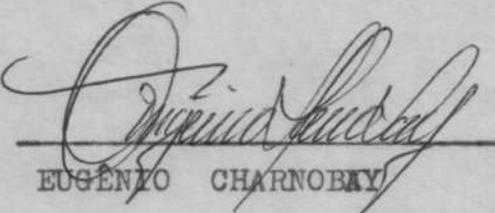
ARTIGO 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar no Quadro de Pessoal - Cargo de Provimento em Comissão de: Secretário da Câmara Municipal, Símbolo CC-6.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/r., em
25 de setembro de 1.995


ALVIR OTTO

Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo